DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de junho de 2017 | Ano IV | Edição nº 540 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802
Localidade: Cajobi
Data: 2017.06.13 13:39:14 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Processo Licitatório nº 042/2017
Tomada de Preço nº 002/2017
ATA DE HABILITAÇÃO

Aos 12 dias do mês de junho de 2017, às nove horas, nesta cidade e Município de Cajobi, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Monsenhor Jose Maria Soares Bezerra, nº300, centro, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 9.365 de 02 de Janeiro de 2017, para prosseguir com o Processo Licitatório nº042/2017, Tomada de Preço nº 002/2017, destinado a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA ORLA DA REPRESA MUNICIPAL, CONFORME OS ITENS DETALHADOS NAS PLANILHAS DOS VALORES UNITÁRIOS E ORÇAMENTÁRIOS, NOS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº822419/2015 DO MINISTÉRIO DO TURISMO", que após análise dos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no Art. 3º, da Lei Federal nº8.666/93, HABILITAR as empresas MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 07.713.492/0001-01 e a empresa CONCEIÇÃO & FELIPPE DA CONCEIÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 72.024.011/0001-12 , por considera-las em consonância com as exigências do Edital e INABILITAR as empresas CONSTRUTORA GDA LTDA – EPP, CNPJ: 23.428.739/0001-02 por ter apresentado Solvência Geral (SG) menor que 1 (um) contrariando o Item 4 "b" do Edital, C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA - ME, CNPJ: 12.011.263/0001-85 e PLANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 19.404.401/0001-35 por não apresentarem todos os requisitos do Item 4 "b" do Edital e a empresa LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ:19.280.448/0001-34 por estar apenada junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme art. 87, inciso III da Lei nº8.666/93. Após determinou o Senhor Presidente que abrisse o prazo recursal, previsto na letra "a", inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 22 de junho de 2017 às 09:00h, para a abertura do ENVELOPE nº02 (Proposta Financeira) das empresas habilitadas. E para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Nada mais. Cajobi, 12de junho de 2017. MARIO LUIZ DA SILVA - Presidente

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Convite nº 02/2017

Contrato nº 04/2017

Objeto: Contratação de Posto de abastecimento de combustíveis e lubrificantes para o Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi-SP

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi/SP – SEMAE AMBIENTAL

Contratado: PETROZAM AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.153.129/0001-78

Valor total: R$ 71.487,00 (Setenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais)

Vigência - 12 meses da assinatura do contrato

Assinatura: 05 de junho de 2017.

Marcos Roberto Smolari

Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi/SP